

ID: F1ED40E81D244



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO FÉLIX DO PIAUÍ
CNPJ - 06.554.968/0001-46
UMA ADMINISTRAÇÃO PARA TODOS



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 091/2023.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/2023
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades do Município de São Félix do Piauí-PI.

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento de Dispensa de licitação nº 025/2023, de que trata este processo, objetivou a Contratação de empresa para o fornecimento de equipamentos e materiais de fisioterapia para atender as necessidades do Município de São Félix do Piauí-PI. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o Parecer da Comissão Permanente de Licitação.

Desse modo, satisfazendo à lei e ao mérito, **RATIFICO** os termos propostos no parecer da CPL, a contratação da empresa J. A. Oliveira Comércio Ltda - DIFAP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 04.356.109/0001-17, com o valor global de R\$ 36.254,50 (trinta e seis mil e duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta centavos), conforme documentos que instruem este processo.

Cumpra-se.

São Félix do Piauí-PI, 20 de setembro de 2023.

José Jailson Pio
Prefeito Municipal

Praça Imaculada Conceição, nº 544, Centro - São Félix do Piauí - CEP - 64.375-000
Fone (86) 3295-1134 Fax (86) 3295-1204



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



NAZARÉ
DO PIAUÍ
Secretaria Municipal de Gabinete

Total: R\$76.893,41 (Setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º - Os recursos necessários para cobertura dos créditos adicionais especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pela União com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022, conforme quadro detalhado abaixo:

1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes

1.7.19.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades

1.7.19.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades

1.7.19.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

FR 715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual - R\$ 54.725,04

1.7.0.0.00.0.0 - Transferências Correntes

1.7.19.00.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades

1.7.19.99.0.0 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades

1.7.19.99.0.1 - Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades - Principal

FR 716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da Cultura - R\$ 22.168,37

Total: R\$76.893,41 (Setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos).

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos imediatos, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NAZARÉ DO PIAUÍ, AOS 19 (DEZENOVE) DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023 (DOIS MIL E VINTE E TRÊS).

Raimundo Nonato Costa
Prefeito Municipal

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ID: 3D5BCD5DCB9B4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE



Lei Municipal nº 272/2023.

"Promove adequação orçamentária no âmbito do Município de Nazaré do Piauí e autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento anual de 2023 no valor de R\$ 76.893,41 (Setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), destinado à operacionalização das despesas com base na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo".

O Prefeito Municipal de Nazaré do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Nazaré do Piauí aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;

Art. 1º - Fica autorizado, ao Poder Executivo Municipal, abrir no Orçamento Vigente do Município de Nazaré do Piauí, LOA - nº 261/2022, aprovado em 19/12/2022, publicado no DOM em 20 de dezembro de 2022, ano II, Edição 379. Crédito Especial, no montante de R\$76.893,41 (Setenta e seis mil, oitocentos e noventa e três reais e quarenta e um centavos), destinado à operacionalização das despesas com base na Lei Complementar nº 195, de 08 de julho de 2022 - Lei Paulo Gustavo, conforme Dotação abaixo identificada:

Órgão - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA	
Unidade Orçamentária	- 11.01.00 - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Função de Governo	- 13 Cultura
Sub Função	- 392 Difusão Cultural
Programa de Governo	- 0038 Apoio e Estimulo as Atividades Culturais
Projeto de Atividade	- 2.698 Manutenção das Ações da Lei Paulo Gustavo

NATUREZA DAS DESPESAS

3.3.90.31 - Premiações, Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas - FR 715 - R\$ 54.725,04
3.3.90.31 - Premiações, Culturais, Artísticas, Cient., Desportivas - FR 716 - R\$ 22.168,37

CNPJ Nº 06.554.141/0001-32 - Praça Dr. Sebastião Martins nº 478, Nazaré do Piauí-PI - CEP: 64.825-000

ID: 7BDF9601DCBA4



RESOLUÇÃO CMDCA/ NAZARÉ DO PIAUÍ Nº 09, DE 20/09/2023 - CMDCA

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais:

Considerando as disposições do Edital 001/2023-CMDCA, que Regulamento o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar de Nazaré do Piauí - PI, para o quadriênio 10/01/2024 a 09/01/2028.

Considerando que as Eleições para membros do Conselho Tutelar ocorrerão no dia 01/10/2023, no horário de 08:00h às 17:00h.

FAZ PUBLICAR a presente Resolução para divulgar os locais de votação, sendo que **todas as seções ficarão no prédio da Unidade Escolar João Leal, localizada na Rua Antônio Faustino, 199, Praça da Bandeira, Centro - Nazaré do Piauí-PI**, de modo que as seções foram distribuídas da seguinte forma:

URNAS	LOCAIS AGREGADOS	SEÇÕES
URNA 1	U. E. JOÃO LEAL	328, 329, 330, 331, 332 e 333.
URNA 2	JOÃO LEAL - ANEXO U. E. 21 DE DEZEMBRO GRUPO ESCOLAR FRANCISCO LEAO (MATAPASTO)	351, 326, 327, 334, 335 e 336.
URNA 3	PREFEITURA MUNICIPAL U. E. JOÃO GOMES FERREIRA (SIPAÚBA)	339, 340, 345, 346, 347 e 348.
URNA 4	SALÃO PAROQUIAL CLEONICE REIS	341, 342, 343, 344, 337 e 338.
URNA 5	GRUPO ESCOLAR DIRCEU ARCOVERDE (ENSEADA) UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA SUSSUAPARA (SUSSUAPARA) UNIDADE ESCOLAR JOSE VIEIRA DA COSTA (MARMELADA)	349, 350, 352, 353, 356 e 357.
URNA 6	POSTO DE APOIO PARA ATENDIMENTO VEREADOR SANTO DO SALOBO (COBERTO) GRUPO ESCOLAR JOAO BORGES FERREIRA (ESCONDIDO) UNIDADE ESCOLAR SÃO FRANCISCO DE ASSIS (RODEADOR) UNIDADE ESCOLAR MARIANO VICENTE (CATARÊNS) UNIDADE ESCOLAR SANTA TERESA DAVILA (BOQUEIRÃO)	358, 354, 355, 359, 361 e 360.

Nazaré do Piauí-PI, 20 de setembro de 2023.

Maria Daquira da Silva Gonçalves
Maria Daquira da Silva Gonçalves
Presidente do CMDCA